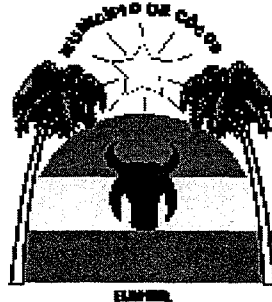


Estado do(a) BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS



EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 3058

DATA: 23/09/2019

Lic/Disp/Inex D-043-2019

CREDOR: MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI

VALOR BRUTO R\$	1.012,50
VALOR DAS DEDUÇÕES R\$	0,00
VALOR LÍQUIDO R\$	1.012,50

DOTAÇÃO:	0204000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	2025	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE
	3390390000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
	15	Transf.FNDE

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BB	9726 - 8	PNAT	339	1.012,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115  
CENTRO  
COCOS - BA  
CNPJ: 14.222.012/0001-75

**NOTA DE SUBEMPENHO**

Proc. Adm: 128-2019	Empenho: 822 / 3328	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 15 - Transf.FNDE	Modalidade: D-043-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 239-2019-MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
31.584,60	10.000,00	21.584,60	10.000,00	1.012,50	8.987,50

<b>CREADOR</b>		
R.Social/Nome: 92318 - MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI	Endereço: RUA OLAVO BILAC, 41	
C.N.P./CPF: 33.184.402/0001-42	R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>
Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 91, com o transporte de alunos matriculados na rede Municipal e Estadual de Ensino, do município de Cocos-Ba, no período de 20/08/19 a 31/08/2019.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 20/09/2019

Valor: 10.000,00 ( Dez Mil Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA  
EM: 20/08/2019



MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
021.272.047-35  
Prefeito

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:  
20/09/2019



JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES  
491.577.605-00  
Secretário de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm: 128-2019	Empenho: 822 / 3328	Liq: 5209	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	-----------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15 - Transf.FNDE	Modalidade: D-043-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 239-2019-MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
31.584,60	10.000,00	21.584,60	10.000,00	1.012,50	8.987,50

CREDOR		
R.Social/Nome: 92318 - MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI	Endereço: RUA OLAVO BILAC, 41	
C.N.P.J/CPF: 33.184.402/0001-42	R.G.:	Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: COCOS / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 91, com o transporte de alunos matriculados na rede Municipal e Estadual de Ensino, do município de Cocos-Ba, no período de 20/08/19 a 31/08/2019.



Data do Empenho: 20/08/2019	Data do Sub Empenho: 20/09/2019	Data da Liquidação: 20/09/2019
-----------------------------	---------------------------------	--------------------------------

Valor Bruto: 1.012,50	Valor Bruto por Extenso: Um Mil Doze Reais e Cinquenta Centavos
-----------------------	---

RETENÇÃO	
Total da Retenção:	0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL	
Número do Documento: 20191 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 20/09/2019 - Data de Validade: 30/09/2019	1.012,50
<b>Total do Documento:</b>	<b>1.012,50</b>

Valor Líquido: 1.012,50 ( Um Mil Doze Reais e Cinquenta Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.   AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS 477-942.591-34 Almojarifado	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.   RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES CRC-BA 020.219 Contador
---	---

Empenho: 822 /

3328

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**

RUA PRESIDENTE JUSCELINO, 115

CENTRO

COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm: 128-2019	Empenho: 822 / 3328	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
---------------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0204000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 042 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL Ação: 2025 - Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 15 - Transf.FNDE	Modalidade: D-043-2019 - Dispensa de Licitação Contrato: 239-2019 Convênio: Cat. da Despesa: 33903999 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
31.584,60	10.000,00	21.584,60	10.000,00	1.012,50	8.987,50

**CREDOR**

R.Social/Nome: 92318 - MURILLO OLIVEIRA LACERDA-MEI	Endereço: RUA OLAVO BILAC, 41
C.N.P./CPF: 33.184.402/0001-42	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.:
Banco:	Agência: Conta:
	Cidade/UF: COCOS / BA

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

Valor correspondente a despesas com a contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços de transporte escolar, da linha de nº 91, com o transporte de alunos matriculados na rede Municipal e Estadual de Ensino, do município de Cocos-Ba, no período de 20/08/19 a 31/08/2019.

DATA EMPENHO: 20/08/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 20/09/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 20/09/2019 DATA PAGAMENTO: 23/09/2019

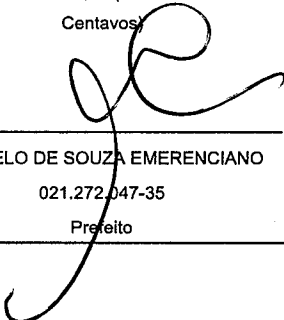
Valor Bruto: 1.012,50 Valor Bruto por Extenso: Um Mil Doze Reais e Cinquenta Centavos

**Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:**

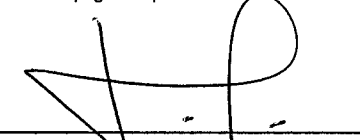
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BB	1044 - 8	9726-8 - PNAT	339	15	1.012,50

Total Pago: 1.012,50

Pague-se a quantia de R\$ 1.012,50 ( Um Mil Doze Reais e Cinquenta Centavos)

  
 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
 021.272.047-35  
 Prefeito

Foi paga a importância autorizada

  
 JOSÉ AUGUSTO BANDEIRA LOPES  
 491.577.605-00  
 Secretário de Finanças

Empenho: 822 /  
3328



## Emissão de comprovantes

G33423145483160816  
23/09/2019 15:01:36

23/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:01:03  
104401044 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM COCOS-PNAT  
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 9.726-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 23/09/2019

NR. DOCUMENTO 551.044.000.016.339

VALOR TOTAL 1.012,50

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MURILLO OLIVEIRA LACERDA

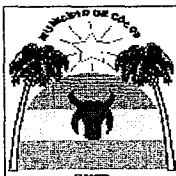
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 16.339-2

NR. DOCUMENTO 551.044.000.009.726

=====

NR. AUTENTICACAO A.6D6.F30.5B7.2BB.1D6

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:  
20191  
Data da Competência:  
Agosto/2019  
Data e Hora da Emissão:  
20/09/2019 08:18:00  
Código Verificação:  
4CE7F9B08

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 33.184.402/0001-42  
Telefone: 77.34891578.  
Nome/Razão Social: MURILLO OLIVEIRA LACERDA  
86058864550  
Endereço: RUA OLAVO BILAC Nº 41 BAIRRO CENTRO CIDADE: COCOS - BA  
E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300813  
Inscrição Estadual:  
Nome Fantasia: LACERDA TRANSPORTE

Sem Logomarca

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Telefone:  
Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE COCOS  
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO Nº 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000  
E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal: 65300528  
Inscrição Estadual: ISENTO

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA Nº 91 NO PERÍODO DE 20/08/19 A 31/08/19.

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.012,50**

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 1.012,50	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 1.012,50	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
---------------------------------	----------------------------	---------------------------	----------------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.012,50
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	--------------------------------

## DADOS COMPLEMENTARES

## OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim ( 0% )	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	--------------------------------	---	--------------------------------	-------------------

### Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019**

CONTRATO N.º 239/2019 DATA ASSINATURA 20/08/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 20/08/2019 a 19/08/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 128/2019										
	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.										
	EMPRESA: <u>MURILLO OLIVEIRA LACERDA - MEI</u>			CNPJ N.º - 33.184.402/0001-42			VEICULO Micro-ônibus	MARCA MARCOPOLO /VOLARE	ANO/ MODELO 2004/2004	PLACA MVW-2783	
	<b>RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO</b>										
Valor diário <b>R\$ 112,50</b>			Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) <b>R\$ 2.250,00</b>			Valor para 200 Dias Letivos <b>R\$ 22.500,00</b>					
Boletim de Medição – 01					Período da Medição 20/08/2019 a 31/08/2019			Valor medido no período = <b>R\$ 1.012,50</b>			
<b>DADOS DO CONTRATO</b>					<b>DADOS DA MEDIÇÃO</b> (Dias letivos)			<b>DADOS FINANCEIROS</b> (R\$)			
Nº	LINHA	KM DIA	TURNÓ	R\$ DIÁRIO	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
91	SEDE / UMBUZEIRO / CAIXA D'ÁGUA E TODAS AS ESCOLAS DA CIDADE	16	M-V	112,50	09	09	191	R\$ 1.012,50	R\$ 1.012,50	R\$ 21.487,50	
<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>					<b>PORCENTAGEM REALIZADA</b>			<b>COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS</b>			
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 22.500,00			100 %			PESSOAL	60%	R\$ 607,50	
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 1.012,50			4,5 %			MATERIAIS	40%	R\$ 405,00	
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 1.012,50			4,5 %			Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 239/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).			
SALDO DO CONTRATO		R\$ 21.487,50			95,50 %						

*Murillo Oliveira Lacerda*  
MURILLO OLIVEIRA LACERDA - MEI  
CNPJ – 33.184.402/0001-42

*Catiane de Jesus Lopes*  
FISCAL DO CONTRATO  
MUNICÍPIO DE COCOS  
CATIANE DE JESUS LOPES  
Fiscal de Contratos  
de Transporte Escolar  
Portaria nº 047/2019

*Raimundo Ari Rocha Alves*  
RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Serviços

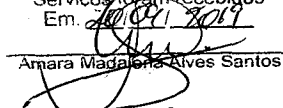
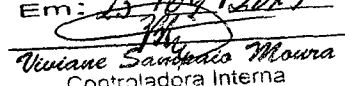


## Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº 20191, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	<u>MURILLO OLIVEIRA LACERDA - MEI</u>
NÚMERO DA NOTA FISCAL	<b>20191</b>
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	<b>20/09/2019</b>
VALOR DA NOTA FISCAL:	<b>1.012,50</b> (UM MIL DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DESTINO	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>
<b>DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	<b>Nº: 128-2019</b>
DISPENSA DE LICITAÇÃO	<b>Nº 043-2019</b>
CONTRATO	<b>Nº 239-2019</b>
OBJETO	<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 91, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS – BAHIA</b>
VIGÊNCIA	<b>20 de agosto de 2019 a 19 de agosto de 2020</b>
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	<b>21/08/2019 - Nº 2198</b>

<p>Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>20/09/2019</u>  Amara Magdalena Alves Santos</p> <p><b>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</b></p>	<p><b>CONFERIDO</b> Em: <u>23/09/2019</u>  Viviane Sandoval Moura Controladora Interna</p> <p><b>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</b></p>
--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**  
RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
CENTRO  
COCOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr  
(a) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em  
01/08/2019, sob processo de nº e certidão sob nº  
643/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA OLAVO BILAC, nº41, CASA , CENTRO, inscrita neste município sob nº 65300813, CPF/CNPJ:33.184.402/0001-42 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

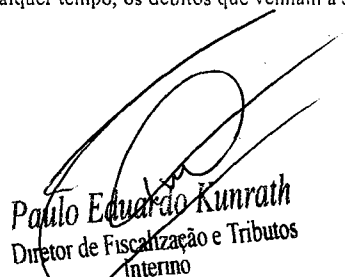
Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferi da por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 ( ) dias a contar da data de sua emissão .

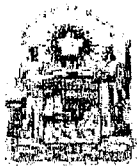
As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a) de Tributos





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192045969

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.184.402/0001-42

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os Inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/07/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Receita Federal

PGFN

**CERTIDÃO**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550**  
CNPJ: **33.184.402/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 05:03:31 do dia 02/04/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/09/2019.

Código de controle da certidão: **399F.375D.9B99.D140**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.184.402/0001-42  
**Razão Social:** MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550  
**Endereço:** RUA OLAVO BILAC 41 CASA / CENTRO / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

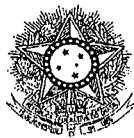
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2019 a 08/10/2019

**Certificação Número:** 2019090904325392986040

Informação obtida em 19/09/2019 11:43:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.184.402/0001-42

Certidão n°: 178364990/2019

Expedição: 31/07/2019, às 11:23:00

Validade: 26/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MURILLO OLIVEIRA LACERDA 86058864550 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.184.402/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.